



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pmrn.gov.br>

PROJETO BÁSICO

Processo nº 01510483.000002/2025-00

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer procedimentos e normas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado na organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público para o provimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças de Saúde e 21 vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças Músicos da Polícia Militar incluindo todo material necessário para a realização do certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados** na organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público destinado ao provimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para ingresso no **Curso de Formação de Praças de Saúde e 21 (vinte e uma) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças Músicos**, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PMRN, incluindo todo material necessário para a realização do certame, conforme quadro abaixo:

Quadro	Requisito	Vagas
Quadro de Praças Músico (QPM)	Graduação em nível superior, nos graus bacharelado ou licenciatura, e comprovada habilitação técnica no instrumento exigido;	Flauta transversal em Dó 2 Clarinetes em Si Bemol 3 Saxofone alto em Mi Bemol 2 Saxofone tenor em Si Bemol 2 Euphonium em Si Bemol 1 Trompete em Si Bemol 3 Trombone de vara tenor 1 Trompa em Fá/Si Bemol 1 Trombone Baixo 1 Tuba Si Bemol/Dó 2 Bateria 2 Percussão erudita (tímpano, caixa clara, glockenspiel) 1
Quadro de Praças de Saúde(QPS)	Graduação em nível superior, nos graus bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, e comprovada habilitação técnica na área exigida, acompanhada de registro no conselho profissional competente.	Técnico de Radiologia 16 Técnico de Farmácia 13 Técnico de enfermagem 70 Técnico de laboratório de Análises Clínicas 13 Técnico de Saúde Bucal 13

2.2. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa.

2.3. Não haverá reserva de vagas para Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza dos riscos e complexidade do cargo público de militar estadual, que exige plena capacidade física, visual, auditiva e mental, devido à incompatibilidade para o exercício da profissão, conforme § 1º do art. 10, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei Complementar nº 613, de 03 de janeiro de 2018.

2.4. Os serviços constantes deste Projeto Básico, cujas etapas contemplarão o quantitativo de vagas especificadas a serem preenchidas de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE, deverão ser executados por instituição especializada, de reconhecida idoneidade, reputação ética e comprovada experiência na realização de concursos públicos pertinentes, dentre os quais:

2.5. Promover a organização e realização de Concurso Público constituído das seguintes fases:

- 2.5.1. 1^a) Exame Intelectual - Classificatória e eliminatória
- 2.5.2. 2^a) Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - Eliminatória;
- 2.5.3. 3^a) Inspeção de Saúde - Eliminatória;
- 2.5.4. 4^a) Exame de Avaliação Psicológica - Eliminatória;
- 2.5.5. 5^a) Exame de Heteroidentificação - Eliminatória;
- 2.5.6. 6^a) Investigação social - Eliminatória

2.5.7. Todos os atos realizados pela CONTRATADA deverão ser previamente aprovados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da respectiva fase, homologados, e autorizados pela Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público.

Natureza do Objeto

2.6. O objeto possui natureza de **prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual e técnico-administrativa**, compreendendo a organização, elaboração, aplicação e correção de provas, processamento e divulgação de resultados, bem como todas as atividades correlatas necessárias à execução do certame.

Quantitativo

2.7. A presente contratação destina-se à execução de **um concurso público**, contemplando **146 (cento e quarenta e seis) vagas** no total, sendo 125 para o Curso de Formação de Praças de Saúde e 21 para o Curso de Formação de Praças Músicos, conforme descrito no item 2.1.

Prazo do Contrato e prorrogação

2.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.9. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada automaticamente, por igual período, independentemente de termo aditivo, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021, quando o objeto não for concluído no prazo estabelecido, ressalvadas as providências cabíveis em caso de culpa do contratado. Além disso, o prazo de execução poderá ser prorrogado caso ocorram intercorrências que atrasem a execução do certame.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A abertura de concurso público para o provimento de vagas no Quadro de Praças de Saúde e de Praças Músicos revela-se medida imprescindível

e estratégica para atender às necessidades institucionais e assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais no âmbito da corporação.

3.2. A Súmula nº 287 do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 19 de novembro de 2014, Seção 1, páginas 127 e 128, estabelece que: "É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado ". Com a revogação da Lei 8.666/1993, o mesmo dispositivo foi repetido no art. 75, XV, da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

3.3. No que se refere especificamente ao Quadro de Praças de Saúde, a necessidade de realização do certame decorre, primordialmente, do cumprimento da Sentença ACP 084728410.2019.8.20.5001. (31456943), Mandado de Intimação 084728410.2019.8.20.5001 (31456873) que determinou a abertura de novo concurso para a referida área. Tal determinação judicial reconheceu expressamente a imprescindibilidade da reposição do efetivo, tendo em vista o impacto direto que a insuficiência de profissionais de saúde acarreta na assistência aos militares, seus dependentes e, quando aplicável, à comunidade atendida. A manutenção de um efetivo adequado de praças especializados na área da saúde é fundamental para garantir a eficiência dos atendimentos, a preservação da saúde dos membros da corporação e o cumprimento dos deveres constitucionais e legais da administração pública. Além disso da Autorização - Externa 7 (33165053) da Sra. Governador com base nas decisões acima mencionadas chancelam a demanda existente

3.4. Paralelamente, verifica-se a necessidade urgente de abertura de concurso público para o Quadro de Praças Músicos, uma vez que o certame anterior, apesar de realizado, não foi suficiente para o preenchimento integral das vagas previstas. Seja pelo número reduzido de candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo disponibilizado, seja pelo insucesso de candidatos nas etapas eliminatórias, restaram cargos vagos que comprometem a composição completa das bandas e conjuntos musicais oficiais, prejudicando atividades protocolares, cerimoniais e de representação da corporação, as quais possuem relevância institucional e cultural, estando também autorizado em virtude do não preenchimento integral das vagas previstas conforme Autorização - Externa Concurso QPM (33078274).

3.5. Cumpre salientar que tanto o Quadro de Praças de Saúde quanto o de Praças Músicos possuem funções estratégicas e indissociáveis do bom funcionamento da corporação, sendo essenciais para a manutenção da disciplina, da moral, da tradição e da eficiência administrativa e operacional. A desfasagem de pessoal nessas áreas representa risco à continuidade e à qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar sobrecarga dos atuais integrantes, comprometimento das atividades-fim e descumprimento de obrigações institucionais.

3.6. A presente contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar da contratação Id. 36536506**, elaborado pela equipe técnica da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no qual restou evidenciada a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público destinado ao provimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças de Saúde e 21 (vinte e uma) vagas para ingresso no Curso de Formação de Praças Músicos.

3.7. O estudo técnico demonstrou que a contratação é imprescindível para assegurar a legalidade, transparência e eficiência do certame, de modo a viabilizar a seleção de candidatos aptos ao desempenho das funções militares, garantindo, assim, o atendimento à necessidade institucional da Corporação.

3.8. Dessa forma, a contratação ora proposta encontra respaldo no mencionado Estudo Técnico Preliminar, cujas informações não sigilosas constam presentes neste Projeto Básico.

3.9. Por fim, a abertura dos referidos concursos assegura os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, promovendo o ingresso de novos profissionais por meio de processo seletivo isonômico, transparente e meritocrático, garantindo a renovação e a excelência dos quadros funcionais da corporação.

3.10. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da realização de concurso público para os Quadros de Praças de Saúde e Praças Músicos, visando ao fiel cumprimento de decisão judicial, à recomposição do efetivo e à manutenção da eficiência dos serviços e atividades essenciais da corporação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Para que a presente contratação seja efetivada e corretamente prestada, é importante que a solução contenha as premissas acessórias e especificações presentes nas etapas abaixo relacionadas:

4.2. DA 1ª FASE - EXAME INTELECTUAL (EI)

4.2.1. Para o Concurso Público, serão divididos em Prova de Múltipla Escolha, Redação e Exame de Habilitação Musical(EHM)/Exame de Habilitação Profissional (EHP).

4.2.2. Será realizada de maneira a evitar possíveis fraudes, de acordo com as diretrizes operacionais da CONTRATADA.

4.2.3. Todos os acessos aos locais de prova deverão possuir no mínimo detectores de metais.

4.2.4. Serão aplicadas em um dia, na cidade de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no RN.

4.2.5. Das Provas de Múltiplas Escolhas (PME):

4.2.5.1. Apresentarão nível de abrangência de conteúdo compatível com o programa pertinente.

4.2.5.2. Serão compostas das seguintes disciplinas e questões:

ORD.	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	QUANTIDADE DE OPÇÕES DE RESPOSTA
1	Raciocínio Lógico (RL)	10	1	5
2	Conhecimentos Gerais (CG)	10	1	5
3	Informática (I)	10	1	5
4	Prova Específica da Área (PEA)	30	3	5

4.2.5.3. Serão compostas de questões de múltipla escolha, sendo cada questão composta por 05 (cinco) alternativas, apresentando apenas 01 (uma) correta.

4.2.5.4. Será considerado aprovado na PME obtiver **média** de 60% (sessenta por cento), de ACERTOS e não zerar nenhuma prova;

4.2.5.5. Será considerado aprovado na redação quem obtiver 60% (sessenta por cento), do total da nota;

4.2.5.6. Será aprovado no EHM/EHP o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), do total da nota;

4.2.5.7. Todo o(a) candidato(a) que não atingirem 60% (sessenta por cento), do total de pontos possíveis estará **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO** do certame.

4.2.5.8. Serão de caráter classificatório e eliminatório, conforme edital.

4.2.5.9. O Resultado da PME = $(RL+CG+I+3PEA)/6$

4.2.5.10. O resultado do EI = $(PME + EHP/EHM)/2$

4.2.6. DO EXAME DE HABILITAÇÃO MUSICAL (EHM)

4.2.6.1. A ser realizado pelos candidatos inscritos no QPM por ordem classificatória crescente **até o limite de 3 vezes o numero de candidatos melhor classificados na PME**;

4.2.6.2. Somente será permitido realizar o EHM no instrumento no qual o candidato se inscreveu, sendo ela de presença obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.6.3. O Candidato que não comparecer ao EHM automaticamente será desclassificado.

4.2.6.4. O EHM constará de uma prova prática, na qual o(a) candidato(a) deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, exceto no caso de a opção ser bateria/percussão erudita. Nesse último caso, o candidato deverá trazer as suas próprias baquetas e/ou acessórios para a prova.

4.2.6.5. Caberá a contratada a disponibilização da bateria/percussão erudita conforme item anterior.

4.2.6.6. O EHM constará de uma prova prática, com as seguintes tarefas a serem executadas pelo candidato ao QPM:

a) Leitura a primeira vista;

I - As peças para leitura à primeira vista serão fornecidas pela contratada quando da realização do EHM.

II - Serão avaliadas a interpretação musical e sua conformidade com o estilo da obra, a afinação, a articulação, a dinâmica, a precisão rítmica e sonoridade.

b) Execução de uma peça de livre escolha do candidato, resguardando as características técnicas de utilização do instrumento para o qual o candidato se inscreveu e de pelo menos, nível médio de dificuldade, apresentada pelo candidato para a Comissão de Avaliação do EHM;

I - O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, no seu horário de prova, 3 (três) cópias em partituras da peça de livre escolha que será executada.

II - a não entrega da peça de livre escolha ensejará em eliminação automática do candidato sem possibilidade de segunda chamada.

c) Execução de uma peça de confronto relativa ao instrumento de inscrição do candidato a ser informada no edital de convocação para o EHM

4.2.6.7. O EHM valerá 10,0 pontos sendo que será eliminado do certame o candidato que obtiver média inferior a 60% no total;

4.2.6.8. A Banca deverá ser composta por 3 (três) avaliadores de instituições públicas de carreira em qualquer esfera, onde cada um emitira sua avaliação através do somatório dos critérios de avaliação, sendo que a nota final do EHM será a média simples dos 3 critérios.

4.2.7. DO EXAME DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL(EHP)

4.2.7.1. A ser realizado pelos candidatos inscritos no QPS por ordem classificatória crescente **até o limite de 3 vezes o numero de candidatos melhor classificado na PME;**

4.2.7.2. O Candidato que não comparecer ao EHP automaticamente será desclassificado.

4.3. DA 2ª FASE - EXAME DA AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (EACF)

4.3.1. Serão convocados para a realização do EACF, os candidatos aprovados e classificados no EI, até o **número máximo de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas.**

4.3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios, incluindo espaço físico, contratação de médicos, socorristas, e demais providências, inclusive a gravação dos testes, fornecimento de identificação para os candidatos e demais materiais necessários para a realização do EACF, conforme Anexo III do Projeto Básico.

4.3.3. Somente será permitido acesso ao local do teste:

4.3.3.1. Candidatos devidamente convocados para a realização do EACF, munidos de Atestado Médico expedido por Médico Inscrito no CRM devendo possuir nome e número do CRM legível, conforme modelo apresentado pela contratada na publicação do Edital do Concurso, com expedição máxima de 15 dias de antecedência.

4.3.3.2. Os profissionais da CONTRATADA devidamente identificados.

4.3.3.3. Os Policiais Militares designados para a supervisão do EACF.

4.3.4. Os testes serão realizados em 02 (duas) jornadas:

4.3.4.1. O candidato será considerado APTO ao atingir os índices estabelecidos abaixo:

MASCULINO

1º JORNADA:

a) Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa: 05 (cinco) repetições,

b) Teste de SHUTTLE RUN corrida de ir e vir no tempo máximo de 11.7 segundos.

c) Flexão Abdominal tipo remador com no mínimo 36 (trinta e seis) repetições ininterruptas em 60 segundos.

2º JORNADA:

a) Salto em distância horizontal na distância mínima de 1,80m.

b) Corrida de 2.400 metros no tempo máximo de 12min00s.

FEMININO

1º JORNADA:

a) Contração isométrica na barra fixa no tempo mínimo de 10 segundos,

b) Testa de SHUTTLE RUN corrida de ir e vir no tempo máximo de 12,5 segundos.

c) Flexão Abdominal tipo remador com no mínimo 26 (vinte e seis) repetições ininterruptas em até 60 segundos

2º JORNADA:

a) Salto em distância horizontal: Distância de 1,50m.

b) Corrida de 2.000 metros no Tempo máximo de 12min00s,

4.3.5. A Descrição dos exercícios será conforme informado no Anexo II do Projeto Básico.

4.3.6. A Contratada deverá:

4.3.6.1. Realizar a locação de local exclusivo para a realização do EACF, com pista oficial, **com piso em conformidade com a Federação de Atletismo, medindo 400 metros por volta.**

4.3.6.2. Manter ininterruptamente no local, uma ambulância com desfibrilador, médico, enfermeiro e motorista, não podendo nenhum deles acumular função, permanentemente presente durante a avaliação física, devendo manter uma ambulância com enfermeiros em caso de necessidade de transporte de candidato para o hospital mais próximo.

4.3.6.3. Manter **sistema de som adequado no local** de forma a permitir a comunicação dos avaliadores com os candidatos.

4.3.6.4. Possuir Painel eletrônico de chamamento

4.3.6.5. Realizar a filmagem coletiva, para aplicação no teste de corrida, e individual, para os demais

4.3.7. A avaliação será supervisionada por Policiais Militares devidamente designados pelo Comando Geral da PMRN.

4.4. DA 4ª FASE - INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.4.1. Serão convocados para a Inspeção de Saúde apenas os candidatos aprovados no EACF.

4.4.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios logísticos necessários para a realização da Inspeção de Saúde, conforme Anexo I do Projeto Básico. Os atos avaliativos da inspeção médica e odontológica serão de responsabilidade da Junta Policial Militar Especial de Saúde (JPMES).

4.4.3. Os candidatos deverão apresentar documentos e resultados de exames conforme o Edital para a JPMES

4.4.4. A divulgação dos chamamentos e resultados, nos termos deste projeto, é competência da CONTRATADA.

4.4.5. O candidato ao concurso deve apresentar atestado de sanidade mental assinado por psiquiatra com RQE e datado de até, no máximo, 30 dias antes da inspeção de saúde.

4.5. DA 5ª FASE - EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EAP)

4.5.1. Serão inicialmente convocados para a realização do EAP os candidatos aprovados no EACF.

4.5.2. A ser realizado pela CONTRATADA, e de caráter eliminatório conforme o DECRETO Nº 30.710, DE 02 DE JULHO DE 2021, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, a ser realizado por psicólogo ou comissão de psicólogos, objetivando identificar os candidatos que possuam traços de personalidade incompatíveis para o exercício das atividades Policial Militar, dentre elas:

I - Descontrole emocional;

- II - Descontrole da agressividade;
- III - Descontrole da impulsividade;
- IV - Alterações acentuadas da afetividade;
- V - Oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade;
- VI - Dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- VII - Funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social;
- VIII - Distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

4.5.3. Os testes psicológicos utilizados deverão ser validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 010/2005, nº 02/2016 e nº 09/2018, ou outras que vierem a substituí-las.

4.5.4. A CONTRATADA deverá enviar cópia digitalizada dos resultados para a CONTRATANTE, onde a guarda do material digital será de responsabilidade do setor de Psicologia da PMRN, garantindo o sigilo das informações e acesso restrito a profissionais da área.

4.5.5. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados, os quais deverão estar relacionados com o Perfil Profissiográfico.

4.5.6. O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação psicológica:

4.5.6.1. Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, tipos de raciocínios e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo pretendido.

4.5.7. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º, da Resolução nº 01/2002 do CFP.

4.5.8. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.5.8.1. Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.5.8.2. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.5.8.3. O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da banca examinadora.

4.5.8.4. Características de aptidão e personalidade indispensáveis para o candidato a ingresso (perfil profissiográfico):

Característica	Parâmetro	Descrição
Controle emocional frente as situações de tensão	Superior	Reconhecer e controlar as próprias emoções
Ansiedade Situacional	Médio Inferior	Estado emocional desagradável e apreensivo, pela suspeita de um perigo à integridade do sujeito; aceleração de funções orgânicas
Indicadores de Impulsividade	Médio inferior	Tendência a agir de forma intensa e brusca diante de estímulos externos ou internos
Expressão de Autoconfiança	Médio	Confiança nos próprios recursos; capacidade de reconhecer suas características
Indicadores de resistência a frustração	Médio superior	Capacidade de retomar a situação original cessado o estímulo estressante
Inteligência	Médio	Possibilidade de resolver situações problemáticas com alguma criatividade (fator G)
Elementos de manifestação de Agressividade	Médio	Manifestação de oposição de ataque ao invés da fuga; enfrentamento de dificuldades
Motivação e Disposição para o trabalho	Médio	Capacidade de lidar de forma produtiva e construtiva com suas tarefas
Fluência verbal	Médio	Capacidade de comunicar-se verbalmente de forma inteligível
Indicadores psicopatológicos	Ausente	Sintomas de psicopatologias
Memória	Médio	Capacidade de receber impulsos, codificá-los e recuperá-los
Atenção Concentrada	Médio Inferior	Capacidade para selecionar e manter o controle sobre a entrada de informações externas e o processamento de informações internas necessárias em um dado momento.

4.6. DA 5ª FASE - HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.6.1. A ser realizada conforme a Lei 11.015, de 20 de novembro de 2021 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023.

4.6.2. A ser realizada de maneira presencial por comissão constituída por 1 (hum) coordenador, que atua como ponto de equilíbrio e alinhamento entre os integrantes da instituição, além de zelar pelo andamento da etapa e condução do processo de verificação da autodeclaração pelos membros da banca, orientando-os, conforme as normas do Edital para que atuem de forma alinhada e 5 membros e seus suplentes:

- I - de reputação ilibada;
- II - residentes no Brasil;
- III - Participar da reunião para alinhamento;
- IV - Estarem conscientes das ações afirmativas e com interesse na temática racial;
- V - Ter discrição;
- VI - Agir com ética e sigilo durante todo o processo.
- VII - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e
- VIII - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

4.6.2.1. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos art. 18 a art. 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a pessoa integrante da comissão de heteroidentificação será substituída por suplente.

4.6.2.2. A composição da comissão de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional. A

4.6.3. As pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

4.6.3.1. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

4.6.3.2. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame.

4.6.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

4.6.4.1. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.6.4.2. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

4.6.4.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

4.6.5. O procedimento de heteroidentificação deverá ser filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.6.5.1. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

4.6.6. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

4.6.6.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

4.6.6.2. Será vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer pessoas candidatas no certame. § 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.6.7. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, que deverá indicar:

I - os dados de identificação da pessoa candidata;

II - A conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração; e

III - as condições para exercício do direito de recurso pelas pessoas interessadas.

4.6.8. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.6.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado a presidência da comissão de coordenação geral para as providências cabíveis.

4.6.9.1. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

I - caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada;

II - caso a pessoa já tenha sido matriculada, ficará sujeita à anulação da sua incorporação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Fase recursal no procedimento de heteroidentificação.

4.6.10. A contratada também ficará responsável pelo julgamento de eventuais recursos administrativos e/ou judiciais relativos à presente etapa composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.

4.6.11. A ser realizada presencialmente e antes do resultado final com os mesmos critérios no item 4.2.6.8.

4.6.12. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.

4.6.13. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

4.6.13.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.6.13.2. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, que deverá indicar:

I - os dados de identificação do recorrente; e

II - a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração da pessoa.

4.6.14. A contratada deverá providenciar sonorização (microfones, caixas de som, e outros meios disponíveis) e serviço de filmagem em tempo integral;

4.6.15. A contratada deverá indicar espaço adequado na cidade de Natal/RN para a realização das entrevistas presenciais, contando com o registro de presença e coleta de identificação civil dos candidatos.

4.6.16. A contratada também deverá ser responsável por toda logística dos membros da equipe incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e todos os meios necessários a boa execução de suas obrigações contratuais.

4.6.17. A Contratada será responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução da contratação, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno) e demais gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços.

4.7. DA 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)

4.7.1. Serão convocados para a realização da investigação social apenas os candidatos matriculados para o Curso de Formação de Praças.

4.7.2. Os atos avaliativos da Investigação Social serão executados pela PMRN.

4.7.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver e **disponibilizar um sistema web para coleta de informações confidenciais (SCIC)**, que possua as características funcionais conforme o Anexo IV do Projeto Básico, que deverá estar disponível somente para os candidatos convocados para o EACF mediante acesso por autenticação (usuário e senha).

4.7.3.1. O **SCIC** deverá conter todos os campos de preenchimento contidas no Anexo IV do Projeto Básico, bem como permitir o upload da documentação exigida digitalizada, incluindo fotografia 5x7 com data, fundo branco e em trajes civis em arquivo JPEG, ser responsivo, gerar banco de dados unificado de todos os candidatos, exportável para os principais formatos do mercado (CSV, XLS).

4.7.3.2. O **SCIC** deverá ser desenvolvido para execução em ambiente WEB, utilizando uma das seguintes linguagens de programação: Java ou PHP.

4.7.3.3. Gerar relatório, em arquivo do tipo PDF, para que o candidato possa conferir todas as páginas de suas respostas e os documentos digitalizados anexados, assinar e entregar no dia destinado a entrega da documentação de investigação social.

4.7.3.4. O **SCIC** deverá possibilitar consultas tendo como parâmetros de buscas: nome, nome completo, número de inscrição e CPF.

4.7.3.5. O arquivo gerado deverá ter o layout impresso conforme demonstrado no Anexo IV do Projeto Básico, com código de autenticação impresso, alfanumérico e em QR CODE, contendo logo abaixo o link para a sua conferência.

4.7.3.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver um sistema para verificar a autenticidade do relatório do formulário, tanto pelo código alfanumérico quanto pelo QR CODE.

4.7.3.7. O arquivo PDF gerado também deverá ser disponibilizado para a Comissão de Investigação Social, logo após a conclusão do preenchimento pelo candidato, contendo todos os documentos digitalizados em anexos.

4.7.3.8. O banco de dados gerado deverá ficar hospedado nos servidores da empresa contratada durante a realização do concurso.

a) É de responsabilidade da CONTRATADA prover todos os meios necessário para o devido funcionamento do **SCIC** e disponibilidade durante o período do contrato.

b) A CONTRATADA deverá possibilitar acesso aos dados para a CONTRATANTE durante todo o período de vigência do contrato, com permissões irrestritas para consulta das informações coletadas.

4.7.3.9. Atendendo aos preceitos da Lei nº 12.527 de 2011, Lei de Acesso à Informação, que define que as informações coletadas são classificadas como INFORMAÇÃO PESSOAL, bem como da Lei nº 13.709 de 2018 que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao término do concurso todos os dados coletados deverão ser integralmente transferidos a CONTRATANTE e, posteriormente eliminados do âmbito da empresa CONTRATADA, sem autorização para qualquer conservação.

4.7.3.10. A CONTRATANTE definirá qual o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e em qual servidor os dados ficarão armazenados na transferência final.

4.7.3.11. A transferência final dos dados deverá garantir a integridade das informações.

4.7.3.12. Deverá ser realizada a transferência de conhecimento sobre o sistema desenvolvido, bem como, a transferência dos códigos fontes do **SCIC** para a PMRN. Deverá estar contemplada na transferência a cessão de uso irrestrito e licenciamento perpétuo de todas as bibliotecas geradas no desenvolvimento do sistema, incluindo bibliotecas de terceiros.

4.7.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver os editais específicos da fase de Investigação Social sob orientação da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.

4.7.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA realizar toda a comunicação entre os candidatos e a Presidência da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.

4.7.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA realizar o acompanhamento jurídico e informar à Coordenação-Geral e à Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte - PGF o andamento administrativo e judicial de processos de eventuais candidatos reprovados na etapa de Investigação

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste Projeto Básico.
- 5.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 5.2.1. Habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- 5.2.2. A proponente poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu os objetos conforme os requisitos.
- 5.3. A instituição a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.3.1. ser instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/2021;
- 5.3.2. não ter fins lucrativos;
- 5.3.3. deter reputação ético-profissional ilibada;
- 5.3.4. apresentar plano de segurança que evidencie a utilização de rigorosos mecanismos de segurança em todas as etapas e fases sob sua responsabilidade;
- 5.3.5. possuir pessoal técnico capacitado e condições de logística compatíveis com a execução de certame nos locais descritos no item 4.2.4 deste Projeto Básico;
- 5.3.6. dispor de parque gráfico próprio, compatível com a projeção do número de candidatos inscritos (dez mil);
- 5.3.7. possuir registro válido no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF;
- 5.3.8. possuir experiência na realização de concursos públicos para provimento de cargos policiais;
- 5.3.9. possuir assessoria jurídica própria a fim de assistir as ações judiciais interpostas, inclusive após o término do concurso; e
- 5.3.10. declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 5.4. As obrigações da CONTRATADA e da Contratante (POLÍCIA MILITAR) estão previstas neste Projeto Básico.

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

- 5.5. A adoção de uma política de contratações públicas sustentáveis vem sendo construído no Brasil no que concerne à consecução prática do art. 225 da Constituição Federal, sendo como uma das ferramentas adotadas pela AGU, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

- 5.6. Seguindo as diretrizes ambientais, quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a CONTRATADA deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- 5.7. Devem ser atendidos os requisitos estipulados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª Ed.

- 5.8. Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta, cópia(s) de certificação(ões) emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que durante a produção e acondicionamento dos bens fornecidos, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade.

SUBCONTRATAÇÃO

- 5.9. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.10. Em que pese a garantia da execução seja uma salvaguarda para o cumprimento do contrato, entende-se que não seja preponderante para o sucesso das aquisições, visto que é possível aplicar a sanção de multa, ou como as demais sanções previstas em lei, bem como no instrumento contratual. Além disso a garantia contratual possui potencial de de encarecer o fornecimento do objeto em virtude da necessidade de emitir seguro ou caução, em que esses custos não se encontrava previstos por ocasião da emissão das propostas. Ressalta-se que o pagamento dos bens ocorre apenas após a entrega dos bens e recebimento definitivo pela Polícia Militar.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 5.11. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 5.12. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

- 5.13. Fica designado o 1º Ten PM **Carlos Alberto Santos de Lima**, como Gestor do Contrato e a 1º Ten PM **Eridja Rosivânia Bezerra Estevam** como Fiscal de Contrato titular e o ST PM **KEDMIELL SOARES DE SOUZA** como fiscal suplente.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 5.14. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A execução dos serviços será iniciada com a assinatura do contrato e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
- 6.2. A execução dos serviços seguirá a seguinte dinâmica:
- 6.3. O concurso público objeto deste Projeto Básico será realizado em seis fases (item 4):
- 6.3.1. 1ª) Exame Intelectual - Classificatória e eliminatória;
- 6.3.2. 2ª) Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - Eliminatória (anexo II);
- 6.3.3. 3ª) Inspeção de Saúde - Eliminatória;
- 6.3.4. 4ª) Exame de Avaliação Psicológica - Eliminatória;
- 6.3.5. 5ª) Exame de Heteroidentificação - Eliminatória;
- 6.3.6. 6ª) Investigação social - Eliminatória;
- 6.4. Todos os atos realizados pela CONTRATADA deverão ser previamente aprovados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da respectiva fase, homologados, e autorizados pela Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público.
- 6.5. O exame intelectual (1ª fase), será aplicado em um dia, nas cidades de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no RN.

DA INSCRIÇÃO

- 6.5.1. A instituição CONTRATADA deverá prover todos os meios necessários para realizar as inscrições, permitir o acompanhamento pelos candidatos, permitir a impetração de recursos e resultados finais das inscrições.
- 6.5.2. Para o Concurso público, a plataforma da inscrição deverá somente deferir inscrições de candidatos cuja idade do candidato seja entre no mínimo 21 (vinte e um) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade completos até 31 de dezembro do ano da inscrição no concurso público.
- 6.5.3. Exigir a ciência do candidato que todas as informações são verdadeiras, podendo incorrer em crime ou exclusão do concurso em qualquer das

suas fases, conforme modelo de atestado apresentado pela contratada.

DA CONVOCAÇÃO

6.6. Serão convocados para a matrícula, todos os candidatos aprovados no Relatório Prévio da Investigação Social e detentores de Graduação em nível superior nos graus bacharelado ou licenciatura, conforme art. 11, VIII, alínea "e" e "f" da Lei Estadual nº 4.630/1976, e respectivas alterações posteriores.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Somente serão aceitos e recebidos os serviços declarados em perfeitas condições pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN e em conformidade ao Projeto Básico.

DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.7. A Contratada deverá responsabilizar-se pela alocação de infraestrutura física para realização de todas as etapas do concurso de sua responsabilidade.

6.8. A aplicação das etapas do concurso deverá ser executada em Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no RN, de acordo com a descrição da solução constante no item 4 deste Projeto Básico.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.9. A execução iniciará imediatamente após a assinatura do contrato e terá sua continuidade de acordo com o planejamento elaborado pela CONTRATADA e autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso

6.10. Para a realização dos serviços que constituem a presente contratação, a CONTRATADA elaborará cronogramas para realização do concurso, a serem aprovados pela Comissão de Concurso, os quais poderão ser alterados de comum acordo entre as partes.

6.11. Alterações substanciais deverão ser comunicadas tanto pela CONTRATADA, quanto pela Comissão Organizadora do Concurso, e serão documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas

A CONTRATADA deverá:

6.12. Realizar todos os atos necessários à divulgação do presente concurso, como a elaboração de editais de convocação e informações pertinentes.

6.13. Elaborar os editais, os conteúdos programáticos e bibliográficos e instruções.

6.14. Realizar os serviços de elaboração de questões, confecção de caderno de provas e gabaritos, transporte dos cadernos em perfeito estado de conservação e segurança para os locais de prova, aplicação das provas, correção dos gabaritos, divulgação de resultados e chamamentos dos candidatos nos meios de comunicação legais e necessários.

6.15. Contratar e gerenciar banca elaboradora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, usando-se questões inéditas, claras, concisas e em quantitativo mínimo de três vezes o fixado no edital.

6.16. Transportar, distribuir e recolher os cadernos de provas e folhas de resposta para os locais de aplicação em Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó, Nova Cruz e João Câmara, todos no RN. Os envelopes lacrados somente serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.

6.17. Acondicionar as provas em envelopes opacos devidamente lacrados.

6.18. Expedir e divulgar em site, após a correção das provas objetivas, lista de nomes dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, contendo sexo, número da inscrição, número do CPF, data de nascimento, pontuação em cada disciplina e média geral, e a situação do candidato.

6.19. Contratar e gerenciar banca revisora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, selecionando as questões elaboradas no quantitativo fixado no edital.

6.20. Providenciar a reprodução dos cadernos de provas e de respostas, com boa qualidade de impressão e legibilidade, com reserva de 5%, e empacotamento em gráfica com sinal máximum para o conteúdo da prova.

6.21. Providenciar cartões-resposta passíveis de leitura por equipamento eletrônico de leitura óptica e/ou digitalização.

6.22. Fazer a correção das provas, emitir relatórios de resultados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, em meio impresso e magnético.

6.23. Fazer a divulgação do gabarito provisório após a realização do Exame Intelectual, do gabarito definitivo após o julgamento dos recursos e dos demais resultados das etapas.

6.24. Submeter minuta de cronograma à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelo contratante.

6.25. Executar o planejamento da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª fase do concurso público e submetê-lo à aprovação do Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.

6.26. Cumprir o cronograma que for acordado.

6.27. Preparar todos sistema de dados em plataforma web, propiciando o suporte necessário à execução e confirmação de inscrições, e simultaneamente, a expedição e o processamento de Documento de Arrecadação de Receita Estadual, controlando o recebimento das respectivas taxas em conta própria.

6.28. Viabilizar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sem interrupções as inscrições via internet, verificando o correto preenchimento das informações dos formulários de inscrições.

6.29. Apresentar a relação preliminar das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas, com as devidas justificativas, dando publicidade a estas últimas.

6.30. Apreciar e julgar os recursos quanto ao indeferimento das inscrições, divulgando as respectivas justificativas.

6.31. Montar o cadastro oficial de candidatos inscritos, bem como a relação oficial de inscrições indeferidas.

6.32. Disponibilizar aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, no endereço específico do concurso na "internet", aviso confirmado o deferimento e o número de sua inscrição, bem como local, data e horário das provas e outras informações pertinentes.

6.33. Entregar à Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público, o relatório das inscrições em até 10 (dez) dias antes da data fixada para realização das provas.

6.34. Providenciar a criação de banco de dados com as informações completas dos candidatos inscritos e proceder a expedição de relatórios com identificação completa dos candidatos, por sexo e localidade.

6.35. Responder pelos procedimentos computacionais relativo à Tecnologia da Informação necessários às fases do concurso.

6.36. Deverá ser colhido a impressão digital por ocasião da aplicação do Exame Intelectual, e nas fases subsequentes para confrontação e averiguação, inclusive com análise biométrica por ocasião da matrícula no Curso de formação de praças e Praças Músicos

6.37. Contratar e preparar os locais de provas na cidades de Natal, Caicó, Mossoró, Pau dos Ferros, Nova Cruz e João Câmara, todas no RN, primando pela adequação da infraestrutura, conforme a legislação vigente.

6.38. Os locais das aplicações das etapas deverão ser de fácil acesso, com sinalizações necessárias, boa acomodação física e sanitária para os candidatos, como também a quantificação de recursos humanos prevista. Tal planejamento deverá ser apresentado à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, para aprovação com a antecedência de 15 (quinze) dias.

6.39. Todos os acessos aos locais de prova deverão possuir no mínimo detectores de metal.

6.40. Sistematizar o planejamento e a execução logística para a aplicação das provas no que diz respeito à:

6.40.1. Quantitativo ideal de candidatos por sala.

6.40.2. Distribuição de candidatos e provas por locais e salas com as respectivas sinalizações e listagem dos candidatos.

6.40.3. Disponibilização de fiscais de sala, devidamente treinados.

6.40.4. Formulação de relatório de identificação do candidato contendo número de inscrição, nome do candidato, CPF, documento de identidade, local e sala.

- 6.40.5. Expedição do boletim de ocorrências e do registro de presença relativo aos candidatos que comparecerem à aplicação das provas.
- 6.40.6. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) visando a sanar dúvidas e questões apresentadas pelos mesmos quanto às normas e aos procedimentos do concurso, disponibilizando recursos humanos, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.
- 6.41. Apresentar relatórios computacionais relativos à:
- 6.41.1. Quantitativo de provas, condições, e inscrições;
- 6.41.2. Distribuição e recolhimento das inscrições;
- 6.41.3. Concorrência no concurso público;
- 6.41.4. Estatística do perfil dos candidato;
- 6.41.5. Outros relatórios solicitados durante e após a realização do concurso público pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público.
- 6.42. Tomar a declaração escrita firmada por cada membro componente das bancas de que não possui qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para o concurso derivado do contrato.
- 6.43. Não contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos ocupantes de cargos de direção da CONTRATANTE ou da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, bem como não contratar os de candidatos do concurso.
- 6.44. Recrutar, selecionar, treinar e remunerar os fiscais e pessoal de infraestrutura para todos os locais onde serão aplicadas as provas.
- 6.45. Emitir parecer por escrito e individualmente, cada recurso administrativo interposto contra as 1^a, 2^a, 4^a e 5^a fase do concurso, levando à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para julgamento e homologação.
- 6.46. Manter suporte jurídico para condução do concurso, durante todas as suas fases inclusive suporte técnico para a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, diante de recursos e demandas judiciais, bem como, propiciando respostas a eventuais recursos interpostos por candidatos ou pelo Ministério Público, ou do poder judiciário a qualquer tempo, inclusive mantendo representação jurídica da contratada, na cidade de Natal-RN
- 6.47. Arcar com todas as despesas decorrentes da 1^a, 2^a, 4^a e 5^a fases do concurso, incluindo custos diretos e indiretos relativos à contratação de pessoal, locação e aquisição de materiais e equipamentos, bens móveis e imóveis, do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, confecção, reprodução, armazenagem, distribuição e transporte de todo o material relativo ao concurso, postagem de comunicados, de taxas bancárias, bem como responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, social, previdenciária, fiscal, acidentária, tributária, encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.
- 6.48. Arcar com todas as despesas decorrentes da 3^a fases do concurso, devendo providenciar o material constante no Anexo I do Projeto Básico podendo ser feito em sistema de comodato para os itens que são bens permanentes inclusive da disponibilização da bateria.
- 6.49. Realizar a divulgação de todos os resultados das fases e chamamentos na "web".
- 6.50. Estabelecer métodos de segurança a serem empregados para a identificação dos candidatos, para a elaboração, aplicação e avaliação das provas.
- Responder por todos os ônus e responsabilidades de qualquer natureza decorrente da quebra do sigilo das etapas do concurso público, assim como, vazamento de provas e/ou gabaritos.
- 6.51. Guardar, durante toda a validade do concurso, em local apropriado, o cadastro dos candidatos inscritos, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso; após esse prazo, encaminhar todo o material citado anteriormente para a CONTRATANTE, para que fique sob a sua responsabilidade.
- 6.52. Fornecer em meio magnético e impresso todos os documentos exigidos para a formalização de processo de prestação de contas e homologação.
- 6.53. Manter em "site" próprio todas as informações relativas ao concurso público, disponibilizando todos os editais desde o de abertura do concurso e das inscrições, cronograma, conteúdo programático, os gabaritos das provas, e outras informações de interesse dos candidatos;
- 6.54. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (2^º FASE), a qual terá caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados na prova intelectual, objetivando verificar à capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.
- 6.55. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação da avaliação PSICOLÓGICA, a qual terá caráter eliminatório, e terá por objetivo avaliar os candidatos quanto às características comportamentais contra indicadas para o cargo a ser ocupado nas atividades policiais militares, de acordo com o PERFIL PSICOLÓGICO.
- 6.56. Possuir parque gráfico próprio, sendo terminantemente vedada a terceirização da impressão de qualquer material gráfico
- 6.57. Não subcontratar nenhuma atividade relativa ao planejamento, organização e execução do concurso.
- 6.58. Remeter a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público a relação nominal dos fiscais de prova contratados pela banca e dos locais de prova, no prazo máximo de 20 dias antes da realização do certame.
- 6.59. Responsabilizar-se, ainda:
- 6.59.1. Pela execução dos serviços nos prazos e demais condições estipuladas no Contrato, sendo que, depois de recebidos, os serviços serão conferidos pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público e Fiscal de Contrato, que atestará a regularidade destes. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazê-los, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- 6.59.2. Pelos ônus de serviços refeitos, conforme previsto no subitem anterior.
- 6.59.3. Pela não transferência (terceirização) a outrem, no todo ou em parte, do objeto contratado, sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- 6.59.4. Dentro das peculiaridades do concurso, será necessária adequação dos editais, frente alterações advindas de normas legais para ingresso na PMRN, se já publicados.
- 6.59.5. No caso da cláusula anterior, se já houver inscrições efetuadas, comunicar via edital aos candidatos a possibilidade de requerer desde já a devolução do valor da inscrição, caso deixe de preencher as condições para concorrer ao cargo.
- 6.59.6. Franquear o acesso de representantes da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da Contratante, quando solicitado, ao estabelecimento onde se encontrar, a qualquer tempo, a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.59.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. Fica designado o 1º Ten PM **Carlos Alberto Santos de Lima**, como Gestor do Contrato e a 1º Ten PM **Eridja Rosivânia Bezerra Estevam** como Fiscal de Contrato titular e o ST PM **KEDMIELL SOARES DE SOUZA** como fiscal suplente.

Fiscalização Técnica

7.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, bem como:

7.9.1. anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9.2. identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção

7.9.3. informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.9.4. no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.9.5. comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e também:

7.10.1. acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.10.2. acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10.3. emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações

7.10.4. tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10.5. deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração

7.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Para a realização das ETAPAS do concurso que lhe competem, a instituição CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços objeto neste Projeto Básico.

8.2. Os eventuais casos de isenção de taxas serão disciplinados no Edital do certame e são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, sendo:

8.4. 50% após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas.

8.5. 50% após a homologação do resultado do Concurso pelo Governo do Estado.

8.6. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do produto estabelecido nas parcelas, por meio de ordem bancária pela Diretoria de Finanças, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal, a qual será conferida e atestada pelo Fiscal de Contrato.

8.7. O recebimento definitivo do objeto com sua respectiva nota fiscal/fatura (individual por item/fase concluída), além de outras determinações constantes neste Projeto Básico, é condição para o início da contagem do prazo mencionado no subitem acima.

8.8. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com as descrições constantes do Projeto Básico, após a realização dos procedimentos do contraditório e da ampla defesa para a apuração da má execução dos serviços.

8.9. Para a execução do pagamento, a CONTRATADA deverá entregar as Notas Fiscais (correspondentes a cada item) em nome do Órgão beneficiado, com o devido CNPJ, sem rasura, em letra legível, informando os dados bancários para recebimento.

8.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada dos documentos de habilitação fiscal exigidos neste Projeto Básico.

8.11. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.12. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e acarretará na suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Liquidação

8.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.13.1. o prazo de validade;

8.13.2. a data da emissão;

8.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.13.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.13.5. o valor a pagar; e

8.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.16.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.16.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.21. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos índices de correção estabelecidos oficialmente.

Forma de pagamento

8.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.26. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importânciá calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em serviços não continuados, auxiliares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

9.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.4. Participarão desta disputa as instituições que comprovem notória especialidade na área de atuação objeto deste Projeto Básico, de forma que a Administração Pública, através da atuação discricionária, escolha aquela que se apresentar como a proposta mais vantajosa, utilizando para isso a razoabilidade e o grau de segurança subjetivo transmitido pela instituição, fazendo com que à CONTRATANTE tenha a certeza que será realizada a contratação mais eficiente possível.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela ControladoriaGeral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.8. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.10. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.12. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples

ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.14. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG=	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC=	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, se o caso, em plena validade;

9.32.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.33.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.33.5. Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

9.33.5.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.33.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.34. Será estabelecido um prazo de 8 (oito) dias úteis para o recebimento das propostas.

9.35. As propostas serão tornadas públicas 3 (três) dias após o encerramento do prazo de recebimento, ficando franqueado a remessa das propostas para os requerentes.

9.36. Será selecionada a empresa que:

9.36.1. Esteja com todos os documentos de habilitação na validade, conforme a Lei nº 14.133/2021;

9.36.2. Não tenha apresentado falha na execução de concursos anteriores;

9.36.3. Não conste punição vigente no SICAF.

9.36.4. Detenha a maior pontuação conforme qualificação técnica considerando os critérios abaixo:

Ord.	Requisitos	Pontos
1	Concurso Militares ou Policiais que tenham realizado teste de aptidão física ou semelhante, sem penalização constante no SICAF, nos últimos 5 anos (Incluindo se for da área de saúde ou músico, ambas com prova prática)	5 por certame
2	Concurso Militares ou Policiais que tenham realizado teste de aptidão física ou semelhante, sem penalização constante no SICAF, nos últimos entre 5 e 10 anos (Incluindo se for da área de saúde ou músico, ambas com prova prática)	4 por certame
3	Concurso na área de saúde com prova prática nos últimos 5 anos, sem penalização constante no SICAF,	3 por certame
4	Concurso na área de música com prova prática nos últimos 5 anos, sem penalização constante no SICAF,	3 por certame
5	Concurso na área de saúde com prova prática nos últimos entre 5 e 10 anos, sem penalização constante no SICAF,	2 por certame
6	Concurso na área de música com prova prática nos últimos entre 5 e 10 anos, sem penalização constante no SICAF,	2 por certame
7	Concursos sem ligação com área militar ou policial, nem de saúde ou música, nos últimos 5 anos sem penalização constante no SICAF,	1 por certame
8	Concursos sem ligação com área militar ou policial, nem de saúde ou música, nos últimos 10 anos sem penalização constante no SICAF,	0,5 por certame

9.36.5. A exigência pela apresentação de atestados técnicos no percentual descrito faz-se necessário para resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e, consequentemente, atender as demandas da PMRN. Vale ressaltar que tal exigência não compromete a competitividade do certame.

9.36.6. A proponente poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu os objetos conforme os requisitos.

9.36.7. As proponentes deverão, em documento próprio, relacionar os tipos de certames realizados, local e o ano, devendo ser assinado pelo proponente declarando ser verdadeiro as informações realizadas, com o devido enquadramento dos requisitos da tabela constante no item 9.36.4.

9.36.8. Será escolhido quem apresentar maior pontuação.

9.36.9. Serão consideradas inabilitadas as propostas das proponentes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação

9.36.10. Conforme o Acórdão 2.44/2012-Plenário, do Tribunal de Contas da União, é permitido transferência de capacidade técnico-operacional entre pessoas jurídicas diversas, desde que:

9.36.11. Conste no Estatuto de fundação do Instituto, ou instrumento semelhante o recebimento dos Atestados de Qualificação Técnica,

9.36.12. Ocorra transferência de parcela do patrimônio tangível e a transmissão de parcela significativa do conjunto subjetivo de variáveis que concorrem para a formação da cultura organizacional prevalecente na empresa 'cedente';

9.36.13. Existência de tratamento expresso, no negócio jurídico que tenha formatado a operação reestruturante, quanto à divisão do acervo técnico da empresa, com o fito de verificar o dimensionamento da extensão e aproveitamento dos atestados técnicos até então expedidos em favor das empresas envolvidas;

9.36.14. Configuração de total compatibilidade entre os responsáveis técnicos que constam do acervo transferido e o responsável técnico da empresa 'cessionária'.

Disposições gerais sobre habilitação

9.37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.38. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.39. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.40. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.41. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

9.42. As exigências foram estabelecidas em observância ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e visam exclusivamente a assegurar que o futuro contratado possua condições objetivas de executar de forma plena e satisfatória o objeto da contratação, sem impor restrições desnecessárias à ampla competitividade do certame.

9.43. No tocante à **qualificação econômico-financeira**, a previsão de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como a verificação de índices de liquidez e solvência superiores a 1 (um), tem como finalidade resguardar o interesse público, garantindo que a empresa possua condições de **sustentabilidade econômico-financeira** para honrar os compromissos contratuais. Cumpre destacar que os parâmetros foram fixados dentro dos limites estabelecidos pelo **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**, que admite a fixação de capital social ou patrimônio líquido em até 10% do valor estimado da contratação, afastando, assim, qualquer risco de restrição desproporcional.

9.44. Quanto à **qualificação técnica**, a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem fornecimento de bens similares, objetiva assegurar a comprovação de experiência mínima necessária à execução contratual. Trata-se de requisito **razoável e proporcional**, formulado de modo não restritivo, uma vez que permite a comprovação por meio da soma de diferentes atestados e não limita a experiência ao fornecimento exclusivo do exato objeto licitado.

9.45. Importante ressaltar que não foram inseridas exigências alheias, desnecessárias ou desproporcionais, tais como comprovações financeiras superiores ao limite legal, exigências territoriais ou documentos estranhos à execução contratual. Dessa forma, resguarda-se o **caráter competitivo do certame**, em consonância com o entendimento consolidado pelo **Tribunal de Contas da União**, no **Acórdão nº 1417/2008 - Plenário**, que orienta que as exigências de habilitação devem ater-se apenas ao necessário para garantir a execução contratual, sob pena de frustrar a competição.

9.46. Assim, conclui-se que as exigências de qualificação econômico-financeira e técnica constantes do item 9 do Termo de Referência apresentam-se como **legítimas, necessárias e proporcionais**, devidamente alinhadas à legislação vigente e à jurisprudência do TCU, conciliando a proteção do interesse público com a preservação da ampla competitividade do certame.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando a estimativa de 10 (Dez) mil inscritos, o custo estimado da contratação é de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), conforme a proposta comercial apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, podendo sofrer acréscimo ou redução conforme o número real de inscrições efetivadas.

10.2. A CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento à CONTRATADA em duas parcelas, sendo 50% após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e os 50% restantes após a homologação do resultado do Concurso pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA E DOS PARÂMETROS ADOTADOS PARA A CONFECÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

10.3. Fundamentação Normativa

10.3.1. A presente estimativa orçamentária foi elaborada em conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração prévia de estimativa de preços para contratações públicas, bem como com base na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, aplicada na ausência de norma estadual específica para pesquisa de preços.

10.3.2. Esses instrumentos normativos definem critérios técnicos e metodológicos para obtenção de valores de mercado, assegurando **transparência, economicidade, razoabilidade e competitividade** na formação do orçamento estimativo.

10.4. Objeto

10.4.1. Contratação de instituição especializada para **prestação de serviços técnicos na organização, planejamento e execução das etapas do Concurso Público** destinado ao provimento de **125 vagas para o Curso de Formação de Praças da Saúde e 21 vagas para o Curso de Formação de Praças Músicos** da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo toda a infraestrutura e materiais necessários.

10.4.2. Número estimado de candidatos inscritos: 10.000 (dez mil).

10.5. Metodologia da Pesquisa de Preços

10.5.1. A pesquisa de preços foi conduzida de acordo com o **art. 3º da IN 65/2021**, com uso prioritário do **Parâmetro IV - Pesquisa Direta com Fornecedores**, considerando:

10.5.1.1. A **especificidade técnica e a complexidade do objeto**, que restringem o número de fornecedores habilitados a executar o serviço;

10.5.1.2. A **inexistência de preços padronizados** em painéis de preços ou mídias especializadas;

10.5.1.3. A necessidade de **obter informações atuais e detalhadas** sobre o mercado especializado de organizadoras de concursos públicos.

10.5.1.4. Foram realizadas solicitações de propostas a diversos fornecedores do setor, tendo sido recebidas **três cotações válidas**, apresentadas a seguir:

Empresa / CNPJ	Valor unitário por candidato (R\$)	Data
Instituto Nacional de Seleções e Concursos (SELECON) - CNPJ 24.465.407/0001-52	R\$ 90,00	02/05/2025
Cebraspe - CNPJ 18.284.407/0001-53	R\$ 230,34	02/05/2025
IDECHAN - CNPJ 04.236.076/0001-71	R\$ 67,00	01/10/2025

10.5.1.5. Além disso, foram consultadas outras instituições (FGV, Consulplan, Cesgranrio, Vunesp, entre outras), que não apresentaram propostas ou não responderam, conforme tabela constante da pesquisa de preços, conforme item 4.1.

PARÂMETROS E MÉTODOS UTILIZADOS

10.6. Para análise dos preços coletados, foram utilizados os parâmetros previstos na IN 65/2021 e no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços (STJ, 2021):

10.6.1. **Média aritmética simples** dos preços coletados;

10.6.2. **Mediana**;

10.6.3. **Desvio padrão populacional**;

10.6.4. **Coeficiente de variação (CV)**;

10.6.5. **Variação percentual em relação à média dos demais preços**.

10.7. **Resultados da análise estatística (Tabela 03 da pesquisa):**

10.7.1. Menor preço unitário: **R\$ 67,00** (IDECHAN)

10.7.2. Maior preço unitário: **R\$ 230,34** (Cebraspe)

10.7.3. Coeficiente de variação: **55,91%**, indicando grande dispersão entre as propostas.

10.7.4. Propostas do Cebraspe foram consideradas **excessivamente elevadas**; as do SELECON e IDECAN foram avaliadas quanto à exequibilidade.

10.8. MÉTODO DE ESCOLHA

10.8.1. Após análise crítica, foi adotado o **critério do menor valor por candidato**, conforme art. 3º, VI, da IN 65/2021, por apresentar-se **exequível**, proporcional ao objeto e economicamente mais vantajoso, em consonância com os princípios da economicidade, competitividade, celeridade e melhor interesse público.

10.9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Qtde Estimada de Candidatos	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	Prestação de serviço técnico-especializado para organização e execução de concurso público com 6 fases: 1 ^a) Exame Intelectual - Classificatória e eliminatória; 2 ^a) Exame de Avaliação de Condicionamento Físico - Eliminatória; 3 ^a) Inspeção de Saúde - Eliminatória; 4 ^a) Exame de Avaliação Psicológica - Eliminatória; 5 ^a) Exame de Heteroidentificação - Eliminatória; e 6 ^a) Investigação social - Eliminatória. As fases estão devidamente descritas conforme Item 6 do Projeto Básico (Id. 33167532) .	10.000	67,00	670.000,00

10.9.1. **Valor Total Estimado:** R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

10.10. DOCUMENTOS DE SUPORTE

10.10.1. Foram utilizados como base para a pesquisa de preços:

10.10.2. **Propostas comerciais** enviadas pelas empresas Selecon, Cebraspe e IDECAN;

10.10.3. **Cópias de contratos anteriores** firmados por órgãos públicos para concursos semelhantes, indicando valores praticados entre R\$ 57,00 e R\$ 93,00 por candidato (CBMRN, CBMMG, PMES e AESP-CE);

10.10.4. **Notas fiscais** anexas aos processos de contratações semelhantes;

10.10.5. **Correspondências eletrônicas (e-mails)** de solicitação de propostas e respectivas respostas.

10.10.6. Projeto Básico (Id. 33167532) descrevendo detalhadamente o objeto.

10.11. CONCLUSÃO

10.11.1. A metodologia adotada atende integralmente às disposições legais e normativas vigentes, assegurando que o valor estimado seja **teoricamente fundamentado e compatível com os preços de mercado**.

10.11.2. A escolha do **menor valor unitário (R\$ 67,00)** mostrou-se **exequível**, baseada em experiências anteriores da empresa com certames similares, e representa a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e melhor interesse público.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para fazer frente à despesa da contratação, conforme consta na Nota de Descentralização de Crédito e publicação, no DOE-RN, do extrato do Termo de Centralização de Crédito Orçamentário Id. (36829494 36829579).

11.2. Os créditos orçamentários necessários ao atendimento deste contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Unidade gestora: 150001

Gestão: 00001

Unidade orçamentária: 16131

Fonte de recurso: 0.7.59.0000759

Programa de trabalho: 04.128.0101.1107.110701

Natureza da despesa: 33.90.39.48

Subação: 110701

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deverá:

12.1.1. Realizar todos os atos necessários à divulgação do presente concurso, como a elaboração de editais de convocação e informações pertinentes.

12.1.2. Elaborar os editais, os conteúdos programáticos e bibliográficos e instruções.

12.1.3. Realizar os serviços de elaboração de questões, confecção de caderno de provas e gabaritos, transporte dos cadernos em perfeito estado de conservação e segurança para os locais de prova, aplicação das provas, correção dos gabaritos, divulgação de resultados e chamamentos dos candidatos nos meios de comunicação legais e necessários.

12.1.4. Contratar e gerenciar banca elaboradora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, usando-se questões inéditas, claras, concisas e em quantitativo mínimo de três vezes o fixado no edital.

12.1.5. Transportar, distribuir e recolher os cadernos de provas e folhas de resposta para os locais de aplicação em Natal no estado do RN. Os envelopes lacrados somente serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.

12.1.6. Acondicionar as provas em envelopes opacos devidamente lacrados.

12.1.7. Expedir e divulgar em site, após a correção das provas objetivas, lista de nomes dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, contendo sexo, número da inscrição, número do CPF, data de nascimento, pontuação em cada disciplina e média geral, e a situação do candidato.

12.1.8. Contratar e gerenciar banca revisora das provas, com profissionais especialistas em cada área, de notório saber e ilibada reputação, selecionando as questões elaboradas no quantitativo fixado no edital.

12.1.9. Providenciar a reprodução dos cadernos de provas e de respostas, com boa qualidade de impressão e legibilidade, com reserva de 5%, e empacotamento em gráfica com sinal máximum para o conteúdo da prova.

12.1.10. Providenciar cartões-resposta passíveis de leitura por equipamento eletrônico de leitura óptica e/ou digitalização.

12.1.11. Fazer a correção das provas, emitir relatórios de resultados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, em meio impresso e magnético.

12.1.12. Fazer a divulgação do gabarito provisório após a realização do Exame Intelectual, do gabarito definitivo após o julgamento dos recursos e dos demais resultados das etapas.

12.1.13. Submeter minuta de cronograma à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelo contratante.

12.1.14. Executar o planejamento da 1^a, 2^a, 4^a e 5^a fase do concurso público e submetê-lo à aprovação do Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da PMRN.

12.1.15. Cumprir o cronograma que for acordado.

12.1.16. Preparar todos sistema de dados em plataforma web, propiciando o suporte necessário à execução e confirmação de inscrições, e simultaneamente, a expedição e o processamento de Documento de Arrecadação de Receita Estadual, controlando o recebimento das respectivas taxas em conta própria.

12.1.17. Viabilizar, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sem interrupções as inscrições via internet, verificando o correto preenchimento das informações dos formulários de inscrições.

12.1.18. Apresentar a relação preliminar das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas, com as devidas justificativas, dando publicidade a estas últimas.

12.1.19. Apreciar e julgar os recursos quanto ao indeferimento das inscrições, divulgando as respectivas justificativas.

12.1.20. Montar o cadastro oficial de candidatos inscritos, bem como a relação oficial de inscrições indeferidas.

12.1.21. Disponibilizar aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, no endereço específico do concurso na "internet", aviso confirmando o deferimento e o número de sua inscrição, bem como local, data e horário das provas e outras informações pertinentes.

12.1.22. Entregar à Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público, o relatório das inscrições em até 10 (dez) dias antes da data fixada para realização das provas.

12.1.23. Providenciar a criação de banco de dados com as informações completas dos candidatos inscritos e proceder a expedição de relatórios com identificação completa dos candidatos, por sexo e localidade.

12.1.24. Responder pelos procedimentos computacionais relativo à Tecnologia da Informação necessários às fases do concurso.

12.1.25. Deverá ser colhido a impressão digital por ocasião da aplicação do Exame Intelectual, e nas fases subsequentes para confrontação e averiguação, inclusive com análise biométrica por ocasião da matrícula no Curso de formação de praças e Praças Músicos

12.1.26. Contratar e preparar os locais de provas na cidades de Natal, Caicó, Mossoró, Pau dos Ferros, Nova Cruz e João Câmara, todas no RN, primando pela adequação da infraestrutura, conforme a legislação vigente.

12.1.27. Os locais das aplicações das etapas deverão ser de fácil acesso, com sinalizações necessárias, boa acomodação física e sanitária para os candidatos, como também a quantificação de recursos humanos prevista. Tal planejamento deverá ser apresentado à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, para aprovação com a antecedência de 15 (quinze) dias.

12.1.28. Todos os acessos aos locais de prova deverão possuir no mínimo detectores de metal.

12.1.29. Sistematizar o planejamento e a execução logística para a aplicação das provas no que diz respeito à:

12.1.29.1. Quantitativo ideal de candidatos por sala.

12.1.29.2. Distribuição de candidatos e provas por locais e salas com as respectivas sinalizações e listagem dos candidatos.

12.1.29.3. Disponibilização de fiscais de sala, devidamente treinados.

12.1.29.4. Formulação de relatório de identificação do candidato contendo número de inscrição, nome do candidato, CPF, documento de identidade, local

e sala.

12.1.29.5. Expedição do boletim de ocorrências e do registro de presença relativo aos candidatos que comparecerem à aplicação das provas.

12.1.29.6. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) visando a sanar dúvidas e questões apresentadas pelos mesmos quanto às normas e aos procedimentos do concurso, disponibilizando recursos humanos, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.

12.1.29.7. Apresentar relatórios computacionais relativos à:

12.1.29.8. Quantitativo de provas, condições, e inscrições;

12.1.29.9. Distribuição e recolhimento das inscrições;

12.1.29.10. Concorrência no concurso público;

12.1.29.11. Estatística do perfil dos candidato;

12.1.29.12. Outros relatórios solicitados durante e após a realização do concurso público pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público.

12.1.30. Tomar a declaração escrita firmada por cada membro componente das bancas de que não possui qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para o concurso derivado do contrato.

12.1.31. Não contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos ocupantes de cargos de direção da CONTRATANTE ou da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, bem como não contratar os de candidatos do concurso.

12.1.32. Recrutar, selecionar, treinar e remunerar os fiscais e pessoal de infraestrutura para todos os locais onde serão aplicadas as provas.

12.1.33. Emitir parecer por escrito e individualmente, cada recurso administrativo interposto contra as 1^a, 2^a, 4^a e 5^a fase do concurso, levando à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para julgamento e homologação.

12.1.34. Manter suporte jurídico para condução do concurso, durante todas as suas fases inclusive suporte técnico para a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público, diante de recursos e demandas judiciais, bem como, propiciando respostas a eventuais recursos interpostos por candidatos ou pelo Ministério Público, ou do poder judiciário a qualquer tempo, inclusive mantendo representação jurídica da contratada, na cidade de Natal-RN

12.1.35. Arcar com todas as despesas decorrentes da 1^a, 2^a, 4^a e 5^a fases do concurso, incluindo custos diretos e indiretos relativos à contratação de pessoal, locação e aquisição de materiais e equipamentos, bens móveis e imóveis, do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, confecção, reprodução, armazenagem, distribuição e transporte de todo o material relativo ao concurso, postagem de comunicados, de taxas bancárias, bem como responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, social, previdenciária, fiscal, acidentária, tributária, encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

12.1.36. Arcar com todas as despesas decorrentes da 3^a fases do concurso, devendo providenciar o material constante no Anexo I podendo ser feito em sistema de comodato para os itens que são bens permanentes inclusive da disponibilização da bateria.

12.1.37. Realizar a divulgação de todos os resultados das fases e chamamentos na "web".

12.1.38. Estabelecer métodos de segurança a serem empregados para a identificação dos candidatos, para a elaboração, aplicação e avaliação das provas.

12.1.39. Responder por todos os ônus e responsabilidades de qualquer natureza decorrente da quebra do sigilo das etapas do concurso público, assim como, vazamento de provas e/ou gabaritos.

12.1.40. Guardar, durante toda a validade do concurso, em local apropriado, o cadastro dos candidatos inscritos, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas no concurso; após esse prazo, encaminhar todo o material citado anteriormente para a CONTRATANTE, para que fique sob a sua responsabilidade.

12.1.41. Fornecer em meio magnético e impresso todos os documentos exigidos para a formalização de processo de prestação de contas e homologação.

12.1.42. Manter em "site" próprio todas as informações relativas ao concurso público, disponibilizando todos os editais desde o de abertura do concurso e das inscrições, cronograma, conteúdo programático, os gabaritos das provas, e outras informações de interesse dos candidatos;

12.1.43. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico (2^º FASE), a qual terá caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados na prova intelectual, objetivando verificar à capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

12.1.44. Contratar pessoal especializado e alocar estrutura física na Capital com condições adequadas para aplicação da avaliação PSICOLÓGICA, a qual terá caráter eliminatório, e terá por objetivo avaliar os candidatos quanto às características comportamentais contra indicadas para o cargo a ser ocupado nas atividades policiais militares, de acordo com o PERFIL PSICOLÓGICO, constante no item 4.11.2 e 4.11.7.4.

12.1.45. Possuir parque gráfico próprio, sendo terminantemente vedada a terceirização da impressão de qualquer material gráfico.

12.1.46. Não subcontratar nenhuma atividade relativo ao planejamento, organização e execução do concurso.

12.1.47. Remeter a Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público a relação nominal dos fiscais de prova contratados pela banca e dos locais de prova, no prazo máximo de 20 dias antes da realização do certame.

12.1.48. Responsabilizar-se, ainda:

12.1.48.1. Pela execução dos serviços nos prazos e demais condições estipuladas no Contrato, sendo que, depois de recebidos, os serviços serão conferidos pela Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público e Fiscal de Contrato, que atestarão a regularidade destes. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazê-los, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

12.1.48.2. Pelos ônus de serviços refeitos, conforme previsto no subitem anterior.

12.1.48.3. Pela não transferência (terceirização) a outrem, no todo ou em parte, do objeto contratado, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

12.1.48.4. Dentro das peculiaridades do concurso, será necessária adequação dos editais, frente alterações advindas de normas legais para ingresso na PMRN, se já publicados.

12.1.48.5. No caso da cláusula anterior, se já houver inscrições efetuadas, comunicar via edital aos candidatos a possibilidade de requerer desde já a devolução do valor da inscrição, caso deixe de preencher as condições para concorrer ao cargo.

12.1.48.6. Franquear o acesso de representantes da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público da Contratante, quando solicitado, ao estabelecimento onde se encontrar, a qualquer tempo, a partir da data de assinatura do contrato.

12.1.48.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta;

13.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço oferecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;

13.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado. 6.17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras previstas em normas correlatas, a Contratada que:

15.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência:** quando a infração for de menor gravidade e não causar prejuízo à Administração;

15.2.2. **Multa:** aplicada nos termos previstos no contrato ou edital, proporcional à gravidade da infração e ao dano causado;

15.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 3 (três) anos, quando a contratada:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

II - Não manter as condições de habilitação;

III - Cometer fraude na execução do contrato;

IV - Comportar-se de forma inidônea;

15.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A Advertência será aplicada se a contratada der causa à inexecução parcial do contrato;

15.5. A Multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/21](#).

15.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas conforme o § 4º, art. 156 da 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas de acordo com o que reza o § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21.

15.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em contrato.

15.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

15.9. As sanções previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observada a gravidade da infração, a natureza da contratação e os danos causados à Administração.

15.10. As penalidades serão precedidas de processo administrativo com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

15.11. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

15.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

15.11.2. pagamento da multa;

15.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

15.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

15.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no item 15.11.

16. EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, se houver uma das ocorrências prescritas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A extinção do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes situações:

16.2.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.2.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.2.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.2.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.2.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.2.6. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

16.2.7. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.2.8. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16.2.9. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

16.3.1. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 desta Lei](#);

16.3.2. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.3.3. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.3.4. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.3.5. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento.

16.4. As hipóteses de extinção a que se referem os itens 20.3.2, 20.3.3, e 20.3.4 deste Projeto básico, observarão as seguintes disposições:

16.4.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

16.4.2. assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21](#).

16.5. **A extinção do contrato poderá ser:**

16.5.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

16.5.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.5.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

16.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III - execução da garantia contratual para:
 - a) resarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.8.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 20.8 deste projeto básico, ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.8.2. Na hipótese do inciso II do item 20.8 deste projeto básico, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário estadual competente, conforme o caso.

16.9. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras previstas em normas correlatas.

17. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. O contrato poderá ser alterado, mediante a celebração de termos aditivos, e rescindido unilateralmente pela Administração na concorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21, em sua redação atual, ou, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/21.

17.4. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, dentro do prazo de vigência do contrato.

18. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

18.1. Em caso de não preenchimento das vagas para o QPM, mesmo após a convocação inicial do dobro de vagas existentes, serão convocados para a realização do teste, a quantidade de candidatos conforme tabela abaixo, deduzindo os que foram inicialmente convocados e não classificados

QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE CONVOCADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25

18.2. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas constante no item anterior, as vagas remanescentes serão revertidas na seguinte ordem de prioridade:

- I - Trompa em Fá/ Sí Bemol

- II - Tuba em Sí Bemol / Dó

- III - Clarinete em Sí Bemol
- IV - Bombardino/Eufhonium em Sí Bemol
- V - Saxofone Alto em Mi Bemol
- VI - Saxofone Tenor em Sí Bemol
- VII - Trompete em Si Bemol
- VIII - Trombone de vara tenor
- IX - Trombone Baixo
- X - Flauta em Dó
- XI - Bateria

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A divulgação dos chamamentos e resultados, nos termos deste projeto, é competência da CONTRATADA.

20. ANEXOS

- 20.1. Anexo I - Material Necessário para a realização da Inspeção de Saúde
- 20.2. Anexo II - Descrição dos exame de avaliação de condicionamento físico
- 20.3. Anexo III - Material Necessário para a realização da avaliação de condicionamento físico
- 20.4. Anexo IV - Sistema web para coleta de informações confidenciais (SCIC)

Natal-RN, data da assinatura eletrônica
DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Alarico José Pessoa Azevêdo Junior - Cel QOEM
Comandante Geral da PMRN

ANEXO I
MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ord	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LUVA descartável, tamanho grande, caixa com 100 unidades	Cx	4
2	LUVA descartável, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	Cx	4
3	LUVA descartável, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.	Cx	1
4	MÁSCARA N 95	UN	60
5	MÁSCARA CIRÚRGICA tripla com elástico, caixa com 50 unidades	Cx	10
6	ALCOOL LÍQUIDO a 70%	Litros	15
7	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
8	PAPEL A 4 Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Ref. Marca Chamex ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior RESMAS 500 FOLHAS	Resmas	12
9	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo anti-asfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. marca do fabricante gravada no corpo do produto. ref. marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	150
10	CANETA MARCA TEXTO cor amarela com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). marca do fabricante gravada no corpo do produto. ref. marca pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	30
11	LÁPIS para escritório, mina grafite nº 2B, com corpo sextavado com o nome do fabricante e número do grafite impressos no corpo	UN	30
12	CORRETIVO LÍQUIDO, branco, à base de água, atóxico, em frasco com no mínimo 18ml, cobre na primeira aplicação. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	10
13	FITA ADESIVA, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 48mm x 40m; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	10
14	FITA CREPE, medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	10
15	GRAMPEADOR, material ferro, tipo mesa, capacidade mínimo de 50 folhas, tamanho 26/6, características adicionais reforçado, tamanho grande, (Tipo Carbex, Aegle-206, Ret-Lit ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	UN	5
16	GRAMPO para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, (Tipo ACC, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	10
17	CLIPS nº 3/0, material metal niquelado, formato paralelo, caixa com 100 unidades (Tipo ACC, BJ.K, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	35
18	CLIPS nº 10/0, material metal niquelado, formato paralelo, caixa com 20 unidades (Tipo ACC, BJ.K, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	120
19	COLA cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo bastão (Tipo Tenaz, Cascola, BIC ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	UN	5
20	COLA BRANCA não tóxica 90grs. (Tipo Tenaz, Cascola, BIC ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	UN	2
21	ENVELOPE PARDO 450MM X 370MM	UN	1000
22	PILOTO QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Cx	1
23	PILOTO QUADRO BRANCO - COR AZUL	Cx	1

24	PILOTO QUADRO BRANCO - COR PRETA	Cx	1
25	Grampo Trilho 30cm Plástico Para Pasta Suspensa	Cx	40
26	GRAMPO para grameador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13, (Tipo ACC, Bacchi ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Cx	20
27	GRAMPEADOR CIS 938 PROFISSIONAL, tamanho 23/13, para até 100 folhas (mesmo padrão ou superior)	UN	5
28	COPO DESCARTÁVEL 200ml (pacote com 100)	Pacote	3
29	RÉGUA	UN	5
30	Extrator De Grampos Espátula Metal Galvanizado Cor Prata	Cx	5
31	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	10

ANEXO II
DESCRÍÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

1. Flexão Abdominal Remador (masculino e feminino)

a. **Posição inicial:** o avaliado deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e braços deverão estar totalmente estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;

b. **Início do teste:** será comandado “atenção”, “prepara”, e então será acionado um silvo curto de apito e o cronômetro marcando a **duração de 60 (sessenta) segundos**, onde o avaliado poderá iniciar o teste;

c. **Execução do teste:** o avaliado deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelo ao solo os cotovelos devem ultrapassar a linha dos joelhos, ininterruptamente, ao retornar para posição inicial as mãos deverão tocar ao solo como também seus calcanhares, onde será contabilizado o movimento correto;

d. **Término do teste:** ao ser atingido o **tempo de 60 (sessenta) segundos** o fiscal acionará o apito com um silvo curto;

e. O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

f. O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

g. Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

h. A pontuação relativa a quantidade de repetições do exercício está mensurada nas tabelas referenciadas no fim deste documento;

i. Não é permitida a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

2. Corrida de 2.400 metros e 2000 metros (Masculino e Feminino)

Este teste tem por objetivo avaliar o condicionamento aeróbico inicial, importante para o desempenho efetivo de todas as suas funções vinculadas à atividade policial tais como: policiamento a pé, motorizado, patrulha urbana ou rural, transposição de obstáculos, etc. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para execução do teste

a. **Posição inicial:** O avaliado coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída;

b. **Início do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal entoara a voz de comando. “Atenção! Prepara”, em seguida, acionará o silvo de apito longo, com isso o avaliado inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro por outro fiscal

c. **Execução do teste:** após o inicio do teste, o avaliado deverá percorrer a distância de 2400 metros para candidatos do sexo masculino ou 2000 metros para candidata do sexo feminino, no menor tempo possível;

d. **Término do teste:** o fiscal ficará responsável em observar quando o avaliado ultrapassar a faixa demarcatória, o teste terminará quando o avaliado ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrido a distância de 2.400 m para o masculino ou 2000 para o feminino, para parar o cronômetro;

e. O teste será realizado em pista de atletismo (preferencialmente de 400 metros) ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 metros e devidamente aferido;

f. O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;

g. Sempre que possível realizar marcações intermediárias para facilitar o avaliado no controle do seu ritmo de corrida;

h. Em nenhum momento o avaliado poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;

i. Durante o teste físico o avaliado estará autorizado a correr e caminhar;

j. O avaliado não poderá durante a realização do teste físico: parar, sentar, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que des caracterize o objetivo do teste físico (avaliar a capacidade cardiorrespiratória);

k. Durante o teste físico, não poderão ser concedidos quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos;

l. Após o encerramento do teste, o avaliador responsável pela aplicação deste teste físico deve informar ao avaliado o tempo transcorrido e os fiscais informarão o número de voltas percorridas;

3. Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (masculino)

O Candidato deve apresentar boas condições de resistência e de potência muscular dos membros superiores, pois no policiamento ostensivo dentro de suas competências legais é rotineiramente compelido a transportar vítimas, empunhar armamento, conduzir infratores, etc. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para execução do teste:

a. **Posição inicial:** o avaliado deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, o mesmo deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação), com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos;

b. **Início e execução do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito comando de voz, o mesmo iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retomando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;

c. **Término do teste:** o teste será considerado terminado quando o avaliado soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apolar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros inferiores com quaisquer objetos;

d. Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, é em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

e. Não deverá haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do avaliado com quaisquer objetos ou auxílios;

f. O avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

g. O avaliado deverá ser alertado pelos fiscais quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção do teste;

h. Os fiscais deverão contar em voz alta (de modo a ser audível ao avaliado) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização do teste físico;

i. Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;

j. Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- k. O avaliado não poderá flexionar as pernas;
 l. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o avaliado terá computado o numero de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e seu teste será interrompido.

4. Contração isométrica na barra fixa (Feminino)

A Candidata deve apresentar boas condições de resistência e de potência muscular dos membros superiores, pois no policiamento ostensivo dentro de suas competências legais é rotineiramente compelida a elevar o próprio corpo a fim de saltar obstáculos, encontrar abrigos elevados, transportar vítimas, empunhar armamento, conduzir infratores, etc. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para execução do teste:

a. **Posição inicial:** a avaliada deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado "prepara", a mesma deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil.

b. **Início do teste e execução:** após a avaliada tomar a posição inicial, o fiscal retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro.

c. **Término do teste:** o teste será considerado terminado quando a avaliada deixar de manter o queixo acima da barra;

d. Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra, e em nenhum momento a avaliada poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

e. Não será permitido utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada):

f. Não deverá haver O contato das pernas, dos pés ou do corpo da avaliada com quaisquer objetos ou auxílios;

g. A avaliada não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante o teste físico;

h. Não é permitido a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;

i. O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais dela.

5. Teste de SHUTILE RUN corrida de ir e vir (masculino é feminino)

Consiste em teste de velocidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, agilidade neuromotora e força muscular dos membros inferiores. O candidato deve possuir um bom condicionamento anaeróbico, pois no desempenho de suas atribuições legais é forçado a executar corridas curtas/sprints em alta velocidade, com mudança de direção, para deter algum infrator.

a. **Posição inicial:** o avaliado coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída;

b. **Início do teste:** após o avaliado tomar a posição inicial, o fiscal acionará um silvo curto de apito ou a voz de comando: "Atenção!.... Já", o avaliado inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro;

c. **Execução do teste:** após o início do teste o avaliado em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos dispostos equidistantes da linha de saída à 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) de distância e 0,30m (trinta centímetros) de distância lateral um do outro. Lá chegando, paga um deles e retorna ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha, Em seguida, sem interromper a corrida, vai à busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma;

d. **Término do teste:** o fiscal ficara responsável em observar quando o avaliado depositar o segundo bloco ao solo, e após a faixa demarcatória, para parar o cronômetro;

e. ao pegar ou deixar o bloco, o avaliado terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado:

f. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo;

g. O cronômetro é travado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final;

6. Salto em distância com Impulso horizontal (masculino e feminino)

O Candidato deve ser possuidor de uma boa capacidade de impulsão, força e flexibilidade, conforme suas habilidades motoras e neuromusculares capazes de ultrapassar obstáculos com destreza.

a. **Posição inicial:** O(A) candidato(a) coloca-se imediatamente atrás da linha de partida, com os pés paralelos, ligeiramente afastados, joelhos semiflexionados, tronco ligeiramente projetado a frente.

b. **Execução e término:** Ao comando de iniciar o(a) candidato(a) deverá saltar e ultrapassar a linha de chegada que demarca a distância mínima exigida. A distância do salto será registrada em metros, a partir da linha de partida traçada no solo até o calcanhar mais próximo desta.

c. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

ANEXO III MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Ord.	Descrição	Quantidade
1	Número em TNT Tamanho 170mm por 150mm	2 por candidato
2	Alfintete de fralda	8 por candidato
3	Cadeiras plastificadas	132
4	mesas plásticas	12
5	tendas 6x6	4
6	tendas 4x4	6
7	placas de identificação de distância	8
8	cones grandes de sinalização	40
9	placas de identificação numerada	6
10	colchonetes	60
11	Avaliadores	60
12	Grades para direcionamento de candidatos	Conforme disposição do local de aplicação
13	Fita Adesiva Coloridas	10 rolos
14	Blocos de Madeira	20

ANEXO IV - SISTEMA WEB PARA COLETA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (SCIC)



FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Edital N.º _____ / _____

Foto 5x7

Foto com data.

Foto recente.

Foto com fundo branco.

Foto em trajes civis,

A presente FIC é constituída de dados, informações e documentos,
cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo à presente Ficha,
possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem a Ficha de Informações Confidenciais - FIC são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; art. 2º, parágrafo único, inc V, da Lei n.º 9.784, de 29JAN99; art. 6º, inc. III; art. 23, inc. VIII; art. 31, § 1º, inc. I, tudo da Lei Federal n.º 12.527/11, de 18NOV11 - "Lei de Acesso a Informação"; Inciso III, do Art. 4º da Lei Estadual nº9.963, de 27JUL2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.399, de 31JUL2015.

Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo. As perguntas apresentadas são de seu próprio interesse, portanto, **todas elas devem ser respondidas corretamente**, fornecendo informações com **riqueza de detalhes**. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a questão de n.º 63 – "Informações Complementares", ou se preferir, unte folhas para complementação e as anexe no Formulário. Para o preenchimento de toda esta documentação você irá dispor de alguns dias. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!!!

Falhas cometidas durante o preenchimento do presente Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou até mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas. **NÃO OMITA NADA NO FORMULÁRIO, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a eliminação do candidato no concurso e a sua consequente exclusão sumária do certame**, tudo nos termos do § 6º; artigo 2º, da Lei Complementar n.º 613, de 03JAN18 – "Lei de Ingresso da PMRN", que modificou o Art. 11 da Lei Estadual nº 4.630, de 16DEZ1976 – "Estatuto dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte" e também conforme especificado no edital do concurso.

ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!!!

Após a entrega da sua Ficha de Informações Confidenciais - FIC, para a Comissão do Concurso, caso ocorra **QUALQUER ALTERAÇÃO** do seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SCPC e/ou SERASA, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua eliminação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____ 10. Religião: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (*e-mail*) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
 - a. _____ @ _____
 - b. _____ @ _____
 - c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você residiu e reside atualmente, a partir dos 12 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:
 - a. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____
 - b. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Com quem residiu: _____
 - c. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Com quem residiu: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

3

INFORMAÇÃO PESSOALRubrica do candidato

Morador indicado: _____

d. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

e. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

f. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

g. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

h. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

4

INFORMAÇÃO PESSOAL**Rubrica do candidato**

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES16. Dê informações completas sobre **seus pais e irmãos**. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**5**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

d. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

e. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

f. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

g. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**6**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele? _____

18. Você possui **namorado** ou relacionamento informal com alguma pessoa? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem **filhos e/ou enteados**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

7

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

21. Está provendo o **sustento** dos seus filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações detalhadas: _____

22. Preste as seguintes informações com relação ao seu **casamento ou união estável**:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.): _____

Natural de: _____ Estado: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

8

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.
Local: _____
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____
Profissão: _____ Salário (R\$): _____
Nome da empresa onde ele trabalha: _____
Endereço da empresa: _____ N° _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Função que exerce: _____

PARTE D – INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL E PARTIDÁRIA

23. Você ou alguém de sua família já foi **examinado, tratado ou já esteve internado** em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

24. Você **possui ou já possuiu tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas? _____
b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
c. Qual o significado de suas tatuagens? _____
d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)?

25. Você já foi **internado** em algum hospital? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

26. Você já **desmaiou** alguma vez? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o que aconteceu: _____

27. Você já fez ou faz **uso de bebidas alcoólicas**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____
b. Com que frequência você bebe? _____
c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**9**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

28. Você **fuma** ou já fumou? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o seu uso de cigarro: _____

29. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Qual(is) a(s) maneiras(s) que você fez/faz uso de droga? _____

d. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____

e. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____

f. Qual local (estabelecimento) que você usou droga? _____

g. Com quem você fez uso de droga? (cite nome, se possível completo, apelido e seu endereço) _____

h. De quem, onde e quando você adquiriu/comprou a droga? _____

i. Quanto você pagou pela droga? _____

j. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

30. **Alguém de sua família** (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

31. Você conhece alguém, possuiu algum **amigo**, ou se relacionou/relaciona afetivamente com alguém que fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (**drogas**)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): _____

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

32. Você conhece alguém, possuiu algum **amigo**, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Endereço completo de moradia da(s) pessoa(s): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

10

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

e. Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

f. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

33. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam **testemunhar** a seu favor:

Testemunha 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**11**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

34. Se você possuir ou se já possuiu **parentes e/ou amigos pessoais** nas Forças Armadas, Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome: _____ RE N.º: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

b. Nome: _____ RE N.º: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

c. Nome: _____ RE N.º: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

d. Nome: _____ RE N.º: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

35. O que você costuma fazer ou gosta de estar fazendo em suas **horas de folga**? _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

12

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

36. Quais são seus **costumes e locais** que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

37. Você é ou já foi sócio de algum **clube/associação desportiva**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos? _____

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina ? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

38. Você pertence ou já pertenceu a qualquer **sindicato** ou outra **associação de classe**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantas? _____

a. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

b. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

13

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

39. Você é ou já foi filiado a algum **partido político**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantos partidos? _____

Nome do Partido: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Qual o motivo da filiação (e da desfiliação, se for o caso) partidária? _____

Você desempenha alguma atividade no Partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

40. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? _____ () SIM () NÃO

b. Justiça Trabalhista? _____ () SIM () NÃO

c. Justiça Criminal? _____ () SIM () NÃO

d. Justiça Militar? _____ () SIM () NÃO

e. Vara da Infância e Juventude? _____ () SIM () NÃO

f. Juizado Especial Criminal? _____ () SIM () NÃO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

14

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

d. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

e. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

f. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

g. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

h. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**15**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

41. Você já esteve envolvido em **ocorrência policial?** (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

c. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

d. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

e. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**16**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indicado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

f. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indicado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

g. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indicado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

h. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indicado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

42. Você já esteve envolvido em ou **Investigação Preliminar (IP)**, **Sindicância** ou **Inquérito Policial Militar (IPM)**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indicado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indicado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

17

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento):

43. Você já esteve alguma vez envolvido em **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, **Conselho de Disciplina (CD)** ou **Conselho de Justificação (CJ)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Processo/Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indicado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Processo/Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indicado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

44. Algum **membro de sua família** já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indicado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indicado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

18

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Tipo do Processo: _____ Condição (Indicado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

45. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

De quem você adquiriu a arma? De um parente, amigo ou conhecido? _____

Nome: _____ CPF Nº: _____

RG Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

46. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os **lugares em que você esteve empregado, até o atual**, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). NÃO DEIXE DE DECLARAR NENHUM EMPREGO. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. ATENÇÃO: Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório da empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

19

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Endereço: _____	Nº _____
Complemento _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____	Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Função que desempenhava: _____	Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____	
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____	
Punições sofridas: _____	
Motivo da demissão: _____	
Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____	
c. Empresa: _____	CNPJ: _____
(<input type="checkbox"/>) Sede Matriz ou (<input type="checkbox"/>) Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
Endereço: _____	Nº _____
Complemento _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____	Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Função que desempenhava: _____	Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____	
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____	
Punições sofridas: _____	
Motivo da demissão: _____	
Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____	
d. Empresa: _____	CNPJ: _____
(<input type="checkbox"/>) Sede Matriz ou (<input type="checkbox"/>) Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
Endereço: _____	Nº _____
Complemento _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____	Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Função que desempenhava: _____	Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____	
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____	
Punições sofridas: _____	
Motivo da demissão: _____	
Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____	
e. Empresa: _____	CNPJ: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**20**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

f. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

g. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

INFORMAÇÃO PESSOAL**21**

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

h. Empresa: _____ CNPJ: _____
() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____
Departamento ou Seção em que trabalhava: _____
Encarregado ou Chefe direto (nome): _____
Punições sofridas: _____
Motivo da demissão: _____
Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

47. Você procurou anteriormente ingressar na Polícia Militar?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:
a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____
b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

48. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____
b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____
c. Qual foi o ano e o local do concurso (cidade/Estado)? _____
d. Qual foi o resultado que você obteve nos exames prestados? _____
e. Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

49. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar Obrigatório:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____
Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____
Função que desempenhava: _____
Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar.

INFORMAÇÃO PESSOAL

22

Qual foi o motivo da baixa ? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

50. Informe a seguir, os **estabelecimentos de ensino** onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

b. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

c. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

d. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

e. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

f. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

g. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

24

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

h. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência (Batalhão PM da área): _____

51. Caso você tenha sofrido alguma **punição escolar** (advertência, suspensão, expulsão etc) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar:

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

52. Está com o nome registrado em algum órgão ou entidade de **controle e proteção ao crédito** financeiro (SCPC etc)?

Possui **cheques devolvidos**, títulos protestados, prestações ou dívidas em atraso? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Valor da(s) dívida(s): _____

b. Data em que as compras foram realizadas: _____

c. Data em que você deixou de pagar a(s) dívida(s): _____

d. Nome da(s) Instituição(ões) credora(s) da(s) sua(s) dívida(s): _____

e. MOTIVOS pelos quais você não pagou a(s) dívida(s), tornando-o inadimplente: _____

53. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de imóvel? _____

b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____

c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

54. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma **atividade empresarial**, seja na condição de **proprietário ou sócio**?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____

b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____

c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc) _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

55. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** ou **Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____

c. Data de expedição: ____ / ____ / ____ d. Categoria: ____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

56. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

57. Você já esteve envolvido em **acidente de trânsito** ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

58. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

59. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

26

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

60. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

61. Você dirige algum veículo que NÃO esteja enquadrado em nenhuma das condições descritas nas questões anteriores? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações para cada veículo, relatando sobre os seguintes quesitos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

27

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo,

forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos:

62. Você já pagou ou prometeu qualquer tipo de pagamento, em dinheiro ou não, para obter recomendações ou promessas de auxílio nos exames de seleção para ingresso na Polícia Militar? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre quem recebeu seu pagamento (Nome), qual foi a recompensa prometida e outros dados e informações importantes: _____

63. Espaço destinado a informações complementares. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

INFORMAÇÃO PESSOAL

28

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

64. Anexe o mapa ou desenho ilustrativo de todos os endereços de suas residências (antigas e atual), assinalando os pontos de referência e ruas principais. Se necessário, anexe folhas suplementares.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a. 01 (uma) foto 5X7 cm **colada na capa** de cada via do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- d. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade;
- e. 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – *Internet*;
- f. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;
- g. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/ processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;
- h. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- i. 01 (uma) cópia reprográfica do **Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou grau equivalente**, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente.
- j. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE – “VIGILANTIS SEMPER”

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18NOV11; Inciso III, do Art. 4º da Lei Estadual nº9.963, de 27JUL2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.399, de 31JUL2015, dispositivos legais instituídos para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste próprio candidato.

ESTOU CIENTE sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (PMRN), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruirem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega da minha Ficha de Informações Confidenciais para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, inclusão de um nome no SCPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha eliminação no concurso, tudo nos termos do § 6º; artigo 2º, da Lei Complementar nº 613, de 03JAN18 – “Lei de Ingresso da PMRN”, que modificou o Art. 11 da Lei Estadual nº 4.630, de 16DEZ1976 – “Estatuto dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte” e também conforme especificado no edital do concurso.

_____, de _____ de 20_____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: _____

POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE – “VIGILANTIS SEMPER”

INFORMAÇÃO PESSOAL**30**

Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 10/10/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36622006** e o código CRC **EB89C789**.